nos artigos 83.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea *b*) do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto da alínea *b*) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição do Sr. Dr. Martinho de Sousa, suspensão essa que terá início quando cessar situação de suspensão a pedido em que se encontra e manter-se-á até ao cumprimento da pena de multa.

1 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Rui Freitas Rodrigues*. — A Diretora de Serviços do Conselho de Deontologia, *Margarida Santos*.

206296709

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 10763/2012

Por despacho de 19 de junho de 2012 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Licenciada Maria Dalila Simão Coelho da Luz Rebelo para exercer funções como Técnica Superior, com efeitos a 20 de junho de 2012, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Única para os Trabalhadores da Administração Pública.

02 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

206299341

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Declaração de retificação n.º 1013/2012

Retificação do aviso n.º 10274/2012, que publicitou o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para exercer funções nos Serviços Campus.

Declara-se que o procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Campus do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, pelo aviso n.º 10274/2012, de 31 de julho, contém um erro relativamente à matéria sobre a qual versará a prova de conhecimentos (*PC*), pelo que, nos termos do disposto no n.º 11.1 do aviso, onde se lê:

«11.1 — A prova de conhecimentos é escrita, com consulta, de natureza teórica e de realização individual, com a duração de 90 (noventa) minutos e versará sobre os seguintes temas:

Função Pública

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;
Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);
Estatutos da Universidade de Lisboa;
Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;
Regulamento Orgânico do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;
Código do Procedimento Administrativo (CPA);
Plano Oficial de Contabilidade da Educação (POCED) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro;
Código dos Contratos Públicos (CCP);
Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE);
Princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado — Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro;
Regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efetivos — Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR) — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho;
Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.»

deve ler-se:

«11.1 — A prova de conhecimentos é escrita, com consulta, de natureza teórica e de realização individual, com a duração de 90 (noventa) minutos e versará sobre os seguintes temas:

Função Pública:

Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;
Regulamento Orgânico do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;
Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR) — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.»

1 de agosto de 2012. — O Diretor Executivo, *David João Varela Xavier*.

206297543

Faculdade de Letras

Despacho n.º 10764/2012

Por despacho de 21 de maio 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, contratada, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, com a categoria de Professor Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de maio de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206297957

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 10765/2012

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, confere o grau de mestre em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Língua Estrangeira nos Ensinos Básico e Secundário, devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 507/2007.

Nos termos dos estatutos da FCSH -UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extrato) n.º 854/2010, de 13 de janeiro, do Senhor Reitor da UNL, republica-se na íntegra o Regulamento do Mestrado em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Língua Estrangeira nos Ensinos Básico e Secundário incluindo a alteração introduzida às normas regulamentares, comunicada em 27 de julho de 2012 à Direção-Geral do Ensino Superior.

1 de agosto de 2012. — O Diretor, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*